

EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS N. 01-2013

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.438.430/0001-03, sediada no Fórum Bento de Faria, Av. Getúlio Vargas, 3999 – Bairro Canarinho – Boa Vista/RR, CEP nº 69.306-545, através da Comissão Especial para Avaliação, Classificação e Alienação de Bens Móveis instituída pela Portaria nº 057 – SECAD de 17/06/2013, TORNA PÚBLICO à União, Estados, Distrito Federal, Municípios, empresas públicas, sociedade de economia mista e instituições filantrópicas (reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal) e Organizações da Sociedade Civil (de interesse Público), que procederá ao desfazimento dos bens elencados no Anexo I deste instrumento, em atendimento e em consonância com as determinações contidas no ordenamento jurídico brasileiro, notadamente: Lei nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Decreto nº 99.658/90, Decreto nº 6.087/07 e Instrução Normativa nº 14-16 do eg. Tribunal Regional Federal da 1º Região.

- 1 O presente Edital contempla o desfazimento de bens recuperáveis ou antieconômicos, conforme descrito no Anexo I que se encontra disponível na página da Seção Judiciária do Estado de Roraima, podendo ser acessado pelo endereço eletrônico: www.ifrr.jus.br
- 2 Os órgãos e entidades interessadas deverão encaminhar suas solicitações, no período de 29/07/2013 a 02/08/2013, em expediente dirigido ao Exmo. Sr. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de Roraima, mediante modelo constante no Anexo II deste Edital.
 - I A solicitação do órgão ou entidade interessada (donatária) deverá indicar o lote de materiais (bens) que pretende receber e identificar a pessoa que detenha poderes para a prática do ato, cujo nome constará do respectivo Termo de Doação;
 - II A solicitação deverá ocorrer por lote, ou seja, a donatária não poderá requerer algum(ns) bem(ns) dentro de um lote, somente o lote em sua totalidade.
 - III As instituições filantrópicas reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público deverão apresentar o Decreto declaratório de utilidade pública federal.



- **3** As solicitações serão entregues à Comissão Especial para Avaliação, Classificação e Alienação de Bens da Justiça Federal (instalada na Seção de Materiais SEMAP Edifício Sede) da Seção Judiciária de Roraima, no horário de atendimento ao público (segunda a sexta-feira, das 09:00 às 18:00 horas).
- **4** Havendo mais de um órgão/entidade interessado no mesmo lote de materiais (bens para desfazimento), o atendimento será feito de acordo com a ordem de chegada dos pedidos, na seguinte preferência:
 - a) Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus e Órgãos do Conselho da Justiça Federal;
 - b) Órgãos da Administração Pública Federal;
 - c) Órgãos da Administração Pública Estadual e Municipal; e
 - d) Instituições filantrópicas e entidades privadas com fins sociais (de interesse público).
- **5** A critério do Exmo. Sr. Juiz Federal Diretor do Foro e com assessoramento da Comissão, poderá ser realizada distribuição equitativa dos lotes de materiais entre os vários órgão/entidades (respeitada a ordem do item 4 acima), visando permitir o maior número possível de beneficiados.
- 6 Os órgãos/entidades selecionados serão informados mediante ofício.
- **7 –** A retirada dos lotes de materiais deverá ser previamente agendada junto à Comissão de Desfazimento de Bens pelo telefone (095) 2121-4221 e deverá ser realizada impreterivelmente no **prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data do agendamento (data do recebimento do ofício conforme item 6), sob pena do lote de materiais selecionado ser oferecido a eventual/eventuais outro(s) órgão(s) ou entidade(s) que tenha(m) interesse.
- **8 –** As despesas decorrentes da retirada, carregamento e transporte correrão integralmente por conta do solicitante.
- **9 –** Os materiais que não puderem ser aproveitados de alguma forma pelo destinatário ou apresentarem risco ao meio ambiente deverão ser descartados pelo recebedor com a observância da legislação aplicável, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente.
- 10 O aviso de desfazimento será disponibilizado no Sistema Integrado de Administração Financeira SIAFI e na pagina da Seção Judiciária do Estado de Roraima no período de 22/07/2013 a 26/07/2013.



11 – Eventuais dúvidas devem ser dirigidas à Comissão Especial para Avaliação, Classificação e Desfazimento no endereço eletrônico semap.rr.@trf1.jus.br.

Boa Vista-RR, 17 de julho de 2013

Luiza Cristina Firmino de Freitas Diretora da Secretaria Administrativa



ANEXO I

LOTE 1

LOTE 2

(vide lote no site www.jfrr.jus.br conforme item 1 do Edital.)



ANEXO II

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA

(nome do órgão/entidade), neste ato representado pelo(cargo Ex:
prefeito, Diretor, Secretário)Senhor(nome), CPF nº, nos
termos da legislação vigente e citada no preâmbulo do Edital de
Desfazimento de Bens nº xx/XXXX − SJRR, em cumprimento ao item 02 (dois)
do mesmo Edital, vem à presença de Vossa Excelência manifestar-se pela
doação dos bens relacionados no lote XXX.
Indico o senhor(a)(nome),(cargo), CPF nº, telefone
nº, para, em nome deste órgão/entidade requerente, receber os bens
no local e estado em que se encontram, em horário a combinar
Atanciacamenta

Atenciosamente,

(Local), (dia), (mês)/2013

----Nome/cargo